

SISTEMA COLONIAL RACISTA: NOTÍCIAS DE UMA GUERRA NÃO DECLARADA

RACIST COLONIAL SYSTEM: NEWS OF A UNDECLARED WAR

Flávia Fernandes de CARVALHAES* 

Alexandre Bonetti LIMA** 

Vicente Ferreira da CRUZ*** 

Resumo: Este artigo problematiza criticamente três pilares (mentira, polarização e violência) que subsidiam a noção de “sistema de guerra” em parte da obra de Martin-Baró, localizando este tripé como analisador para problematização de modos como o “sistema colonial racista” opera no Brasil. O debate metodológico encontra aporte na pesquisa qualitativa e na análise documental de estatísticas e notícias. Inicialmente, o racismo é analisado como produção colonial, reverberando em condições precárias de vida da população negra. Em seguida, o sistema colonial racista é problematizado como guerra não declarada à população negra, o que implica em efeitos diversos na saúde mental. Por fim, este sistema será localizado como produção interseccionada as noções de mentira, polarização e violência. Conclui-se, provisoriamente, afirmando a importância da Psicologia brasileira assumir posição de combate ao quadro de desigualdades sociais e raciais no país.

Palavras-chave: Racismo. Sistema de guerra. Mentira. Polarização. Violência.

Abstract: This article critically discusses three pillars (lying, polarization and violence) that support the notion of “war system” in part of Martin-Baró’s work, locating this tripod as an analyzer for problematizing the ways in which the “racist colonial system” operates in the Brazil. The methodological debate is supported by qualitative research and documental analysis of statistics and news. Initially, racism is analyzed as a colonial production, reverberating the precarious living conditions of the black population. Then, the racist colonial system is problematized as an undeclared war on the black population, which implies different effects on mental health. Finally, this system will be located as a production intersected by the notion of lies, polarization and violence. It concludes, provisionally, by affirming the importance of Brazilian Psychology taking a position to combat social and racial inequalities in the country.

Keywords: Racism. War system. Lie. Polarization. Violence.

Submetido em 04/03/2022.

Aceito em 20/07/2022.

* Doutora em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina, mestre em Psicologia Social pela Universidade Estadual Paulista/UNESP e graduada em Psicologia pela Universidade Estadual de Londrina/UEL. Docente do Departamento de Psicologia Social e Institucional e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Estadual de Londrina (UEL). psi@uel.br. E-mail: fcavalhaes@uel.br

** Doutor em Psicologia Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2005), mestre Psicologia Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1997) e graduado em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1992). Docente do Departamento de Psicologia Social e Institucional e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Estadual de Londrina (UEL). psi@uel.br. E-mail: bonetti@uel.br

*** Graduado em Psicologia pela Universidade Estadual de Londrina/UEL. Membro do Grupo de Pesquisa “Entretons: Gênero e Modos de Subjetivação”. psi@uel.br. E-mail: 96.ferreira@gmail.com



INTRODUÇÃO

Esta pesquisa problematiza criticamente três pilares (mentira, polarização e violência) que subsidiam a noção de “sistema de guerra” em parte da obra de Martín-Baró (1984/2017), localizando o tripé anunciado como analisador para a compreensão de modos como o “sistema colonial racista” opera no Brasil. Destacamos, ainda, o debate sobre uma concepção de saúde mental que se constitui no âmbito das relações sociais, historicamente construídas, sendo esta concebida enquanto problemática que se funda nas interações interpessoais e intergrupais, ou seja, na vida que se produz em sociedade. Assim, saúde mental se torna um eixo possível de discussão dos efeitos do racismo no cotidiano da população negra.

O percurso metodológico encontrou respaldo na “análise documental” (PIMENTEL, 2001), o que possibilitou a problematização de documentos de domínio público segundo os objetivos da investigação. Assim, a análise documental se apresentou como estratégia desta pesquisa qualitativa, possibilitando a análise de diversos materiais compreendidos como documentos: materiais escritos, estatísticas e notícias jornalísticas.

A pesquisa se articula também a parte de saberes científicos críticos, sobretudo na psicologia, que se articula em aliança a uma perspectiva ético-política comprometida com as maiorias populares e/ou minorias políticas. Desse modo, o Psicólogo Ignacio Martín-Baró se apresenta como referência e inspiração que nos instiga a construir um novo projeto de sociedade, visando o fim das opressões e a libertação dos povos latino-americanos. Ressaltamos, ainda, que o padre jesuíta e psicólogo social Ignacio Martín-Baró foi o maior expoente da Psicologia da Libertação no contexto latino-americano, articulando um viés crítico de conhecimentos científicos circunscritos como modernos, pautados em noções eurocêntricas, individualizantes e universais. Assim, a Psicologia da Libertação sustenta que a psicologia deve estar a serviço das maiorias populares, com seus saberes e práticas localizadas e orientadas à emancipação dos sujeitos (MARTÍN-BARO, 1998).

Ao nos referirmos a maiorias populares no contexto brasileiro, destacamos o atravessamento da questão racial negra, uma vez que esta representa mais de 50% da população (RIBEIRO, 2019). A despeito de o tema da desigualdade social ser amplamente abordado no contexto da psicologia no país, o marcador de classe social, enquanto categoria analítica, não se mostra suficiente para descrever relações sociais que constituem a realidade brasileira. Isso porque o país possui sua história construída também com base na diferenciação racial, resultando, por exemplo, na exploração do uso da força de sujeitos que foram submetidos à situação de escravidão.

Dessa maneira, apesar dos avanços obtidos pela Psicologia em relação às demandas populares, Martins, Santos e Colosso (2013, p.130) apontam que “o tema das relações étnico-raciais tem sido objeto de investigação da psicologia, notadamente da psicologia social, e que a noção de raça aos poucos vem sendo incorporada pelos(as) pesquisadores(as) desse campo”. Assim, consideramos a importância de ampliação das produções no âmbito da psicologia que debatam sobre esse tema, uma vez que, considerando o racismo

e as questões étnico-raciais, nos deparamos com questões complexas, principalmente se levarmos em consideração que o racismo à brasileira opera de modo estrutural e estruturante nas relações entre os sujeitos, institucionalmente, bem como nas políticas de organização e de controle social (ALMEIDA, 2019).

Neste sentido, apostamos na premência de pôr em discussão as desigualdades raciais e, sobretudo, construirmos possibilidades de análises sobre os modos como o sistema colonial racista opera no Brasil, bem como seus efeitos na sociedade. Por fim, ressaltamos que o artigo está organizado em três momentos. Inicialmente, o racismo será analisado como produção colonial, reverberando em violência e condições precárias de vida da população negra no Brasil. Em seguida, o sistema colonial racista é localizado como “guerra não declarada” à população negra, com impactos diversos na saúde mental. Por fim, a problematização deste sistema será desenvolvida tendo como referências três analisadores propostos por Martín-Baró (1984/2017), a saber: mentira, polarização e violência.

1. O RACISMO COMO PRODUÇÃO COLONIAL

Nesta primeira parte da pesquisa, problematizamos parte das condições precárias de vida e de violências sofridas pela população negra no Brasil. Para tanto, torna-se fundamental localizar o racismo como produção histórica e política engendrada no processo de colonialismo, que empreendeu invasões e domínios imperiais de países, bem como demarcou determinadas populações como subalternas (MIGNOLO, 2016).

Logo, para compreendermos como se articulou a construção do conceito de raça, é imprescindível apresentarmos uma perspectiva relacional e histórica (ALMEIDA, 2019). Nesse sentido, localizamos que é em meados do século XVI que se forja o sentido específico de raça aqui analisado. A partir desse momento histórico, Mignolo (2016) assinala que ocorre a expansão comercial burguesa, refletindo nos empreendimentos das grandes navegações que resultaram na chegada europeia às Américas e nos processos de colonização de povos colonizados situados como primitivos, selvagens, inferiores e mercadorias e na definição do povo europeu como referência de civilização e de complexidade. Este contexto foi crucial para as produções epistemológicas e científicas que imprimem noções de sujeito e realidade sustentadas pelos ideais da modernidade, constituindo um processo de colonialidade do saber.

Assim, modelos eurocêntricos de subjetividade e de organização social são utilizados como critérios para hierarquizar e classificar povos e culturas. Almeida (2019) analisa que no bojo dessas construções estão ancoradas as bases para a produção pseudocientífica do conhecimento e do racismo científico do século XIX, pois noções classificatórias deixam de se limitar às plantas e outras espécies animais e tornam-se referências de classificação e hierarquização também de seres humanos. É de suma importância salientarmos que tais articulações fazem parte de um projeto de colonização que delegou a posição do branco europeu como representação de sujeito universal e a justificativa para a dominação de outros povos e de suas terras.

De fato, no século XVIII, mesmo filósofos humanistas como Immanuel Kant diziam haver uma natureza distinta entre brancos e negros, determinando, por sua vez, diferentes regras de julgamento (FAUSTINO, 2013). Essa natureza diferenciada, para Kant, impossibilitaria as pessoas negras de estabelecerem qualquer distinção cognitiva acima do ridículo. Da mesma maneira, para Hegel “o negro em nada contribuiu para o desenvolvimento da história universal por ainda estar preso a um elo natural e selvagem de desenvolvimento” (FAUSTINO, 2013, p. 02). No Brasil, as consequências dessas relações coloniais de poder para com os demais povos ditos inferiores culminaram, entre outros efeitos, no processo de escravização, que foi um modo da construção do sistema capitalista operar no país. Assim, a exploração da mão de obra negra, a partir da diáspora africana iniciada em meados do século XVI, reverbera até hoje na organização societária, nas relações étnico-raciais e na produção de desigualdades sociais.

É fundamental observarmos que os efeitos desse sistema, estruturalmente, vêm favorecendo economicamente e socialmente a população branca. Nesta matriz de pensamento e organização social, a população negra vem sistematicamente sendo localizada a partir do *status* de não-humano, justificando ser tratada pelas elites brancas como mercadoria, o que implica na negação de direitos básicos e na distribuição desigual de riquezas, mesmo após a abolição da escravatura (RIBEIRO, 2018).

A história recente do Brasil, bem como o atravessamento da pandemia da COVID-19, atualizou alguns marcadores históricos e políticos que são analisadores do contexto de desproteções, desigualdades sociais e raciais e sensação de insegurança vivenciada por parte majoritária da população. Destacamos, sobretudo, o avanço dos movimentos de extrema-direita e do autoritarismo censurante e profascista da política institucional no país, que elegeu o presidente Jair Bolsonaro no ano de 2018 (CARVALHAES, 2020). Somado a isso, observamos “o racismo nosso de cada dia” (LIMA, 2021) explicitar-se ainda mais e o aprofundamento da racionalidade capitalística neoliberal presente não só no Brasil mas em grande parte da América Latina.

Desse modo, para delinear e problematizar parte dos processos que se desenham no atual panorama político do Brasil, deve-se empreender uma leitura atenta da conjuntura política e entender que o racismo está intimamente relacionado a relações de poder que constituem e se atualizam na história do país. Isso porque, a partir da invasão do Brasil por colonizadores portugueses, os processos de construção da sociedade brasileira vêm se articulando de modo profundamente desigual, sendo que as dinâmicas das ordens sociais e políticas vigentes tendem a perpetuar e a complexificar os dispositivos produtores dessa desigualdade (RIBEIRO, 2018).

Logo, ao analisarmos criticamente as matrizes históricas com extensa presença do sistema escravocrata no Brasil, cujas ressonâncias ainda se fazem notadamente materializadas nas sociabilidades, violências e desigualdades sociais do país, invertem-se lógicas de esquecimento e invisibilização de sistemas de opressão que fundaram (e, ainda hoje, fundam) narrativas oficiais edificadas no país, na medida em que se torna possível visualizar mecanismos de opressão estruturantes de nossa sociedade, como o racismo, o capitalismo e o patriarcado. Logo, esta pesquisa tem como centralidade a análise da raça enquanto marcador

social da diferença, sendo o racismo compreendido como consequência de um sistema colonial que, ao longo de séculos, se reatualiza e dita quem se é registrado para ser deixado viver e quem se é marcado para morrer como uma política de Estado (MBEMBE, 2019).

Nesse sentido, ao lançar o olhar para a população negra brasileira, observamos que o projeto social construído para essa parcela majoritária da população está ligado ao que Mbembe (2019) chama de necropoder e necropolítica. Esses conceitos surgem na medida em que há necessidade de descrever formas contemporâneas de subjugar a vida a gestão da morte, buscando, portanto, descrever ações que possuem como objetivo provocar a destruição máxima de pessoas ao criar “mundos de mortes”, ou seja, novas maneiras de existência social utilizadas contra populações localizadas como subalternas/periféricas.

Em diálogo com a noção de necropolítica articulada por Mbembe (2019), afirmamos que os dados estatísticos em relação às condições precárias de vida e violências sofridas por homens e mulheres negras no Brasil, explicitam uma política genocida que está alicerçada sob as bases do capitalismo financeiro, bem como na perspectiva do racismo, o que produz vidas precárias e maneiras diversas de se fazer morrer, física e/ou simbolicamente. Destaca-se, ainda, que os dados oficiais estão atravessados por processos de subnotificações que operam para tornar parte dessa gestão da morte invisível.

Segundo o Atlas da Violência (2018), o Brasil atingiu o seu maior número de homicídios da história no ano de 2016, alcançando 62.517 de mortes, ou seja, 30,3 mortes para cada 100 mil habitantes. Entretanto, sendo um país de proporções continentais e extremamente desigual, torna-se fundamental analisar como se articula a distribuição dessa violência, uma vez que esta, necessariamente, interseccionada a questões raciais e a outros marcadores sociais da diferença. Por isso, questionamos como essas violências se materializam no cotidiano? Quais territórios são mais desprotegidos? Quais populações estão na mira das ações necropolíticas? Em que idades as pessoas geralmente são vitimadas? São mortos por quem?

Parte das respostas para essas perguntas estão postas no Atlas da Violência produzido em 2018 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), em que apontam que os estados brasileiros que têm maior prevalência de homicídios estão localizados nas regiões Norte e Nordeste. Ao pormenorizar esses dados, observamos também as evidentes condições de desigualdade que atravessam os dados que relacionam mortes violentas aos marcadores de raça/cor, sendo que a taxa de homicídios da população negra foi de 40,2% e o mesmo indicador para população não-negra foi de 16%, ou seja, diferença de um pouco mais de duas vezes. Isso tudo sem mencionar um crescimento na taxa de mortes violentas de pessoas negras de 23,1% entre 2006 e 2016, enquanto de não-brancos houve uma queda de 6,8%. Ao discorrer, ainda, sobre a violência letal contra jovens interseccionada ao debate de gênero, encontramos uma realidade crítica em que o número de homicídios corresponde a 56,5% dos óbitos de homens entre 15 a 19 anos. Ou seja, os dados evidenciam que os jovens (sobretudo homens e negros) residentes das periferias são alvos privilegiados das práticas de extermínio no Brasil (PIVETA; CARVALHAES, 2017).

Os dados apresentados também evidenciam um processo de genocídio em curso da população negra no Brasil, apesar de essa constatação oficial não mudar essa realidade que perdura desde o período da

colonização. Por isso, o rapper Eduardo Taddeo (2012) nos alerta para as especificidades desse genocídio em curso no Brasil, qualificando-o como uma “guerra não declarada” a população negra e demonstrando mecanismos (e efeitos) nos quais esta opera no país. Assim,

a conclusão é que a desigualdade racial no Brasil se expressa de modo cristalino no que se refere à violência letal e às políticas de segurança. Os negros, especialmente os homens jovens negros, são o perfil mais frequente do homicídio no Brasil, sendo muito mais vulneráveis à violência do que os jovens não negros. Por sua vez, os negros são também as principais vítimas da ação letal das polícias e o perfil predominante da população prisional do Brasil. Para que possamos reduzir a violência letal no país, é necessário que esses dados sejam levados em consideração e alvo de profunda reflexão. É com base em evidências como essas que políticas eficientes de prevenção da violência devem ser desenhadas e focalizadas, garantindo o efetivo direito à vida e à segurança da população negra no Brasil (ATLAS, 2018, p.41)

Entretanto, tal localização não resulta em ações concretas e em escala nacional, para que, de fato, se criem condições para o fim da guerra em curso. Pelo contrário, mesmo com a evidência e circulação de produções que problematizam fenômenos da violência no país, estas não resultam, na maioria das vezes, em intervenções governamentais implicadas em promover processos de emancipação de sujeitos localizados como subalternos, neste caso, a população negra.

Com efeito, Mbembe (2018) caracteriza esse processo necropolítico a partir de uma política de Estado que tem como alvo as populações das periferias urbanas, via de regra, negros e negras. Lança mão de seu braço repressivo (a polícia) e faz da vida destas populações um permanente cotidiano de barbárie; em nada comparável, aliás, ao que ocorre com moradores de territórios mais abastados. A necropolítica além de violenta e genocida, segrega espacialmente as pessoas mediante discursos e nomeações que estigmatizam, produzem e reproduzem vidas nuas, a forjar não somente a morte, mas a sobrevida, ou seja, uma existência em que se é privado de direitos e da esfera pública da participação política.

Tal situação “incute na vítima do racismo, ao longo de seu percurso de subjetivação, toda a inferioridade social e intersubjetivamente produzida, desenhando esquemas corporais e cognitivos a partir dos quais são delineados sentidos e afetos que naturalizam tal inferioridade” (LIMA, 2021, p. 9), que Fanon (2008) denomina como embranquecimento estético-cultural. Destarte, ao localizarmos o sistema colonial racista com uma guerra não declarada à população negra no Brasil, afirmamos que este implica em efeitos diversos na saúde mental da população negra. Este é debate que articulamos a seguir.

2. SAÚDE MENTAL EM TEMPOS DE GUERRA

Nesta parte, problematizamos a noção de saúde mental tal como articulada por Ignacio Martín-Baró (1942-1989), que foi um padre jesuíta, teólogo, filósofo e psicólogo social de origem espanhola, embora grande parte de sua trajetória enquanto psicólogo tenha ocorrido em El Salvador. As proposições de Martín-Baró representaram ameaça ao *status quo*, principalmente em uma conjuntura política de exceção durante a

Ditadura Militar e guerra civil em El Salvador (1980-1992), sendo que ele foi brutalmente assassinado em 1989 dentro da Universidade Centroamericana (UCA), onde atuava como docente.

É a partir do contexto de litígio vivido em El Salvador, que o autor na I Jornada de *Profesionales de Salud Mental* realizada em 22 de junho de 1984, apresentou seu trabalho sobre “Guerra e Saúde Mental” (MARTÍN-BARÓ, 1984/2017). O texto em questão apresenta, de modo original à sua época, uma concepção psicossocial de saúde mental, fornecendo sustentação para análises sobre impactos de acontecimentos, sobretudo guerras, que afetam as relações humanas e a saúde mental de um povo.

Neste caso, a guerra é localizada como um acontecimento de extrema relevância por implicar em um processo de deterioração coletiva que leva à desumanização (MARTÍN-BARÓ, 1984/2017). Entretanto, quando lidamos com situações limites, como o caso de uma guerra em que se acumulam os mais variados problemas, como desemprego massivo, fome, pessoas sem moradia, aniquilamento/genocídio, encarceramento em massa de uma determinada população, parece um devaneio voltar à atenção aos aspectos relacionados à saúde mental. Contudo, Martín-Baró se contrapõe a esta perspectiva, ao argumentar que

[...] o problema reside em uma pobre concepção de ser humano, reduzido a um organismo individual, cujo funcionamento poderia ser compreendido com base nos seus próprios traços e características e não como um ser histórico, cuja existência é elaborada e realizada em uma rede de relações sociais (MARTÍN-BARÓ, 1984/2017, p. 253).

Assim, Martín-Baró (1984/2017, p. 255) desloca seu olhar “de fora para dentro do organismo” e propõe que saúde mental não seja assimilada puramente como efeito de um desregulamento do organismo em seu aparato neurofisiológico, mas sim em uma matéria situada no âmbito das relações sociais, historicamente construídas, sendo esta concebida enquanto problemática que se funda nas interações interpessoais e intergrupais, ou seja, nos modos de vida que se produzem em sociedade. A partir da perspectiva do autor, o debate sobre saúde mental torna-se indispensável quando a própria vida está em risco.

Ao propor essa perspectiva, o debate sobre saúde mental deixa de ser uma frivolidade e torna-se uma questão primordial e também estratégica para exame. Desse modo, para que seja possível avaliar as condições de saúde mental da população negra no Brasil, torna-se fundamental articulamos uma análise minuciosa dos impactos desse acontecimento (a guerra – sistema colonial racista), a fim de entender suas especificidades e efeitos. Ao verificar a construção histórica do Brasil percebe-se que condições objetivas que (des)estruturam a vida em sociedade estão, necessariamente, condicionadas a marcadores sociais da diferença, que atuam diretamente na produção de condições objetivas e subjetivas desiguais na população.

Então, ao localizarmos a questão da saúde mental como fenômeno complexo e não individual, nos afastamos de tendências que pautam a universalização de experiências a partir de binarismos, que resultam em discursos normativos e que enquadram os sujeitos como “anormais”, “desviantes”, “problemáticos”, “loucos”, entre outras noções pejorativas. Nesta pesquisa, embora se esteja privilegiando a variável racial, entendemos o sofrimento mental de modo interseccional, inter-relacionado a noções de gênero, classe

social, geração, entre outros marcadores de diferenciação (AKOTIERENE, 2019).

É fundamental frisar, por fim, que apesar da proposta de Saúde Mental elaborada por Martín-Baró (2017) surgir para fins de exame da realidade beligerante salvadorenha e estar baseada fundamentalmente no recorte de classe social, o autor, à medida que pauta que a construção dos saberes psi devem estar atrelados às demandas das maiorias populares e/ou minorias políticas visando a transformação social, nos permite localizar a importância de refletir sobre a questão da “guerra não declarada” a população negra no Brasil.

Dessa maneira, o sistema de guerra é compreendido tal qual propõe o maior expoente da Psicologia da Libertação, como um acontecimento que gera crise econômica, irracionalidade e desumanização, sendo alicerçado em um tripé que o sustenta, a saber: a mentira, a polarização e a violência (MARTÍN-BARO, 1984/2017). Ou seja, a lógica do racismo no país se estrutura também em torno de noções binárias e falaciosas, que implicam em múltiplas violências, sendo este o debate que articulamos no próximo tópico.

3. TRIPÉ DE UMA GUERRA ANUNCIADA: MENTIRA, POLARIZAÇÃO E VIOLÊNCIA

No tripé que sustenta a produção de um sistema de guerra, a mentira, para Martín-Baró (1984/2017), é algo que se estabelece nas instituições e nos meios de comunicação, se imbricando na opinião cotidiana das pessoas. É preciso salientar que os organismos institucionais, em diversos momentos da história, principalmente em países colonizados, se valem de inverdades a fim de construir uma justificativa para seus atos.

Dessa forma, a mentira tem o propósito de enganar e manipular narrativas no intuito de distorcer as noções de justiça, na medida em que gera uma sensação de insegurança, entre outros efeitos, que precisa ser fortemente combatida. Nesse sentido, o autor afirma que (...) a mentira chegou a impregnar de tal maneira a nossa existência, que acabamos forjando um mundo imaginário, cuja única verdade é precisamente a de que se trata de um mundo falso e cujo o único apoio é o temor da realidade” (MARTÍN-BARO, 1984/2017, p. 259).

Para sustentar posições privilegiadas de poder é preciso construir narrativas que as legitimem. Assim, desde a chegada dos europeus no continente africano no processo de colonização iniciado no século XV, discursos diversos vêm circulando com o objetivo de dar sentido e “justificar” os processos de exploração e dominação da população negra, articulando uma racionalidade que Anibal Quijano (2002) denomina como “colonialidade do poder”.

Inicialmente, um dos discursos que foi empreendido para legitimar a exploração e barbáries cometidas foi formulado pela Igreja Católica. Narrativas religiosas se organizaram em torno de pressupostos que associavam às populações viventes no continente africano a noções de inumanidade e selvageria. Assim, essas populações eram enunciadas como “sem alma”, ou seja, não podiam ser salvas, além de correlacionar

corpos, em destaque corpos com peles negras, a uma fajuta premissa de “pecado” que os circunscreveu a um processo de animalização (ALMEIDA, 2019).

Almeida (2019) afirma que a construção da imagem do negro equivalente ao de um animal que não possui alma remete a afirmação de que este não poderia ser salvo de seus pecados, e, portanto, não teria como destino o reino dos céus. Outras “verdades” edificadas a partir de narrativas pautadas no cristianismo foram à ideia de incivilidade e risco associada à população negra, o que “justificou” a articulação de processos educativos (e coercitivos) de catequização em nome de uma ideia distorcida de desenvolvimento. Tais associações foram basilares no período da diáspora africana, momento em que as populações negras foram brutalmente retiradas de seus territórios e subjugadas como sujeitos escravizados, meros objetos e mercadorias.

É necessário também evidenciar que foi a partir dos processos de colonização que, entre outras produções coloniais, a noção de “raça” se edificou como um sistema classificatório e mentiroso, que implicou na edificação de hierarquias entre povos brancos (europeus) e não brancos. Embora, a princípio, a explicação teológica tenha sido suficiente para legitimar os processos de categorização, hierarquização e comercialização de seres humanos, outras transformações ocorridas na Europa ocidental, em relação à administração da vida social, se materializaram em discursos que ganharam estatuto de verdade, em destaque, os saberes científicos, a centralidade na razão e a emergência da noção de indivíduo, sendo este o colonizador europeu. Sobre essa transição de saberes, Mignolo (2017, p.9) destaca que

[...] o secularismo deslocou o Deus como fiador do conhecimento, colocando a razão no lugar de Deus, e centralizou o ego. A egopolítica (a cosmologia abrangente sobre a qual a biopolítica foi fundamentada), então, deslocou a teopolítica (cujas preocupações eram o controle da alma, não do corpo).

Logo, desde o início do capitalismo outras proposições precisam ser formuladas para “justificar” a mão de obra escravizada e a exploração dos territórios recém-descobertos pelos europeus. A ciência, portanto, operou gradativamente no sentido de sustentar, em bases supostamente racionais, discursos que outrora a Igreja Católica fez circular (MIGNOLO, 2017). A ciência se constituiu como um novo dispositivo de controle pautado em uma lógica pseudo racionalizadora, que legitimou parte das narrativas e práticas de violência e exploração observadas nos mais de trezentos anos de escravização de sujeitos negros e negras no mundo afora.

Há diversos exemplos de como a ciência edificou um sistema de mentiras sobre pessoas negras, como as ideias do racismo científico que circulou no final do século XIX, tendo expoentes como Spencer na criação de um darwinismo social que postulava sobre raças mais aptas a sobrevivência e a obter sucesso econômico e outras menos aptas, sendo relegadas à miséria (BOLSANELLO, 1996). Outro exemplo se refere às dificuldades no processo de industrialização do Brasil no século XIX e início do XX, sendo essas apontadas como resultado direto da mistura entre brancos, raças ditas inferiores e o clima tropical, o que

resultam no ócio, na vadiagem e na miséria (BOLSANELLO, 1996).

Destaca-se, por fim, outro exemplo que é mito da democracia racial no país (RIBEIRO, 2018). Esse mito surge a partir de finais dos anos 1930 e início dos anos 1940, como desdobramento de uma política de Estado do governo Vargas, que se utiliza das ideias de Gilberto Freyre e do modernismo das artes, entre outros, os quais exaltavam o Brasil mestiço materializado nas artes, na cultura, nas sociabilidades etc. A apropriação e utilização destas ideias tinham como objetivo a confecção de uma identidade nacional, que caracterizava o povo brasileiro como cordial, não violento, racialmente integrado, entre outros argumentos, viabilizando novos mecanismos de controle social e governamentalidade pelo Estado (LIMA, 2021).

Essa breve contextualização histórica serve de base para compreender como, historicamente, a população negra vem sendo de modo sistemático alvo de narrativas falaciosas. Esses discursos não são substituídos, pelo contrário, muitas vezes se sobrepõem e se tornam naturalizados na vida cotidiana. Assim, uma das questões que é importante se atentar é que independente da época discurso(s) presentes nas sociedades produzem (e legitimam) violências, narrativas de ódio e objetificação de sujeitos negros e negras, relegando a eles posições de subalternidade.

Essas “funções” dos discursos se engendram desde o início dos processos de colonização e se mantêm de modos diversos até os dias atuais, se atualizando como tecnologias de controle que operam de modos particulares em cada lugar e que sustentam a gestão de morte (física e simbólica) dessa população. Nota-se, portanto, que na atualidade ainda persistem e circulam mentiras sobre a população negra que operam na estruturação da vida em sociedade, como, por exemplo, afirmar que esta aceitou passivamente o processo de escravização, sem o menor tipo de resistência; dizer que os próprios negros se vendiam aos europeus; afirmar que no Brasil a escravidão foi mais branda do que em outros lugares do mundo, entre outros argumentos falaciosos.

Tais produções estão articuladas em conluio a lógicas binárias e polarizadas que fazem circular a racionalidade da colonialidade do poder. Assim, outra categoria anunciada no que diz respeito ao tripé que sustenta o sistema de guerra e o racismo é a polarização, sendo que esta pressupõe a existência de construtos que, necessariamente, devem se articular de modo binário e ocupar os extremos de um polo. Dessa maneira, os efeitos produzidos pela polarização são expressos diretamente nas normas de convivência que se articulam no cotidiano e, quando a polarização está mediando relações raciais, observamos noções que podem variar em relação ao contexto e que exercem a função de delimitar um “nós” e “eles”.

A delimitação dos critérios para circunscrever qual polo está o “nós” e “eles” é mediada pelo racismo, e a partir dessa racionalidade que se delega quem são os rivais e quais prerrogativas éticas balizam as identificações e características de cada grupo. Ainda nesse raciocínio,

[...] a guerra supõe uma polarização social, isto é, o deslocamento dos grupos para extremos opostos. Assim, é produzida uma fissura crítica nos marcos de convivência, que resulta em uma diferenciação radical entre “eles” e “nós”, segundo a qual “eles” são sempre de antemão “maus”, enquanto “nós” somos “bons” (MARTIN-BARÓ, 1984/2017, p. 258).

É importante pontuar que “raça”, enquanto categoria sociológica forjada a partir de perspectivas epistemológicas e ontogênicas eurocêntricas, não diz respeito a um ser negro e um ser branco. Isso porque, em essência, não existe um ser negro e/ou branco, o que existe é a invenção de dispositivos de diferenciação racial que operam em todos os âmbitos da vida social, para sustentar um sistema de classificação e hierarquização de determinados corpos (FANON, 2008).

Os dispositivos de controle e diferenciação são construídos com base em noções que extrapolam a cor da pele e, por isso, operam de modo efetivo sobre os processos de subjetivação. Tal produção implica em efeitos diversos, como, por exemplos, a circulação de narrativas articuladas às lógicas binárias que atribuem características intelectuais a pessoas brancas e características relacionadas ao trabalho braçal a pessoas negras; a beleza relacionada a pessoas brancas e feiura a pessoas negras; a confiabilidade a pessoas brancas e a desconfiança a pessoas negras.

Desse modo, a polarização é operacionalizada a partir de uma diferenciação radical, que gera uma noção de um “eles” e um “nós” que representa aquilo que é favorável ou desfavorável e que diz respeito às relações raciais que sustentam posições de privilégios da branquitude em detrimento do lugar de subalternidade relegado à negritude. Sendo assim, a polarização

[...] supõe a acentuação das diferenças entre interesses sociais e arrasta todos os âmbitos da existência: as pessoas, os fatos, e as coisas já não são medidas pelo o que são em si, mas por pertencerem a “eles” ou a “nós” e, portanto, pelo que representam como o que é favorável ou desfavorável (MARTÍN-BARÓ, 1984/2017, p. 258).

Parte das ações que resultam dessa fissura são também exemplificadas nos discursos de ódio e práticas de violências físicas e/ou simbólicas cometidas contra sujeitos que são identificados num polo como sendo o “mal a ser combatido” (MARTIN-BARO, 1984/2017, 258). Logo, é a partir do sistema colonial racista que

[...] o racismo dificulta o diálogo entre os diferentes grupos que compõe a sociedade brasileira, pois cria fronteiras simbólicas rígidas, estabelecendo binarismo identitários, ou seja, uma identidade do que é “ser negro” contraposta ao que é “ser branco”, baseadas em estereótipos negativos para os primeiros e positivos para os últimos. O racismo é assim uma forma de negação ou de mistificação da alteridade da população negra, fixando-a em estereótipos, atribuindo-lhe uma essência de inferioridade e maldade, não reconhecendo suas diferenças (FERNANDES, SOUZA, 2016, p.106).

Destacamos outro fenômeno que também se articula em aliança com a racionalidade da polarização racial, que é o processo de desidentificação em relação aos dois polos. Isso ocorre uma vez que os núcleos polarizados tendem a se ampliar por diversos setores da sociedade e, com essa perspectiva maniqueísta entre “nós” e “eles”, exige que todos os sujeitos reivindiquem e explicitem o lado em que estão neste conflito. Caso esse lugar não esteja explícito, isso pode ser compreendido como falta de comprometimento e, assim,

pode ser tomado como inimigo pelos dois pólos dos núcleos polarizados. Martín-Baró (1984/2017) destaca, ainda, que “com o prolongamento da guerra e o conseqüente cansaço parecem levar um número cada vez maior de pessoas a uma consciente desidentificação com ambos os lados da contenda, o que não significa que não sintam mais simpatia por uns do que por outros” (p.258).

Em suma, a polarização e seu subproduto denominado como desidentificação, cumprem o papel de mediar às normas de convivência do cotidiano, se afirmando como dispositivo de controle da população. No Brasil, por exemplo, você é considerado usuário de drogas ou traficante a depender da sua cor de pele, mesmo que na maioria dessas condenações os negros estejam com o porte de drogas em quantidade inferior aos de brancos (DOMECINI & BARCELOS, 2019), como é o caso de Lucas Morais Trindade, jovem negro de 28 anos que foi preso por porte de 10 gramas de maconha e veio a falecer na prisão após contrair o coronavírus (RIBEIRO, 2020). Negros e negras correspondem a 70% das prisões injustas por reconhecimento criminal, como é também o caso da modelo Babiy Quirino, presa equivocadamente por dois anos após ser reconhecida como “a negra do cabelo cachecado” (TOMAZ, 2019). Os exemplos destacados elucidam como a polarização opera no sentido de produzir uma percepção social de corpos negros diretamente associados à criminalidade/risco, o que, necessariamente, relega grande parte dessas pessoas à prisão ou a morte.

Dentre outras conseqüências dessa racionalidade, destacamos também o efeito de esgotamento socioemocional, que se articula em meio a um clima de constante tensão na vida em sociedade e a produção de atos diversos de violência contra a população negra. Logo, a violência, como último elemento que sustenta o tripé do sistema de guerra, se materializa como efeito da mentira e da polarização. Esta penetra em todos os âmbitos da vida de grupos e/ou indivíduos da sociedade, ou seja, embora ela mire alguns grupos alvos como a população negra, destacamos que população como um todo é afetada pela violência mesmo que em proporções abissalmente desiguais.

Mas o que seria a violência? Segundo Martín-Baró (1984/2017), a compreensão deste fenômeno se configura como equivocada quando é vista sob uma definição ampla e genérica, em outras palavras, quando é entendida como sendo um termo guarda-chuva em que são agrupados os mais variados processos. Desse modo, uma das problemáticas com relação à análise da violência possui origem semântica, pois

[...] o dicionário define o termo “violência” como a “qualidade de violento”; isto é, o significado do substantivo remete ao adjetivo. Não existe a violência tomada abstratamente, mas existem atos violentos, formas concretas de atuar violentamente. Por isso, o caráter da violência deve ser julgado, em cada caso, examinando os atos que qualifica. A violência não deve ser adjetivada, mas substantivada, com o fim de discernir a sua natureza, o seu alcance e as suas raízes, isto é, apreendê-la em sua concretude histórica (MARTÍN-BARÓ, 1984/2017, p. 291)

Assim, ao complexificar o debate, entendemos que a violência se produz e reproduz nas práticas que circulam nas mais variadas instituições da sociedade, como a família, religião, linguagem, bem como nos equipamentos de administração política da vida social que visam, a princípio, criar melhores condições de

vida para a população, como os sistemas de saúde, jurídicos, militares, escolares, religiosos e etc.

Apesar do panorama descrito, grande parte da população brasileira nega a violência racial contra a população negra (LIMA, 2021). Insistir nessa negação reitera o caráter ideológico da produção e ampliação dessa violência, portanto, é possível criar novos horizontes sobre este fenômeno, apenas quando nos debruçarmos sobre as suas manifestações concretas. Para isso, devemos explicitar que este caráter ideológico da violência deve ser analisado, pois “(...) expressa ou canaliza forças sociais concretas nos marcos de um conflito estrutural [e] (...) tende a ocultar forças e interesses sociais que a determinam” (MARTIN-BARÓ, 1984/2017, p.294).

Sublinhamos, portanto, a relevância do debate sobre a violência ao analisar os sistemas de guerra, mais especificamente o sistema colonial racista, pois é evidente que no confronto de interesses sociais a violência é um recurso privilegiado que opera na tentativa de eliminação dos inimigos, resultando em mortes físicas e/ou simbólicas no cotidiano de pessoas negras. Essa lógica de matabilidade é elucidada no caso do músico e pai Evaldo dos Santos Rosa, homem negro, que em 2020 estava com sua família a caminho de um chá de bebê e foi assassinado com oitenta tiros pelo Exército Brasileiro (CALVI, 2019).

Vale ainda ressaltar que os sujeitos alvos das práticas de violência são estrategicamente apontados como responsáveis, individualmente e/ou moralmente, por suas condições de desproteção, reafirmando noções de inverdades e polarização problematizadas anteriormente. Tal lógica se materializa no caso do Pedro Gonzaga, jovem negro de 19 anos, morto enforcado dentro do hipermercado francês Carrefour pela segurança (QUEIROGA, 2019).

Edificada sob os alicerces das racionalidades da mentira e da polarização, a violência se depara então com um personagem perigoso a se combater: o corpo fenotipicamente negro e/ou que apresente qualquer posicionalidade em que seja possível à associação ao que é entendido como negro. A criação da figura de um inimigo, portanto, é fundamental para justificar e ampliar práticas de violência no cotidiano, sendo que estas se caracterizam como instrumento capaz de eliminar corpos que são compreendidos como inimigos a serem aniquilados. Isso porque

[...] a escolha pela violência como forma preferida de comportamento é tão persistente e se dá em diferentes níveis por uma razão muito simples: é eficaz. Em outras palavras, em nossa sociedade se consegue com a violência algo que, aparentemente, não se pode conseguir por outros meios. Portanto, pode ser que a violência não seja muito racional em muitos casos, porém é útil em quase todos. (MARTIN-BARÓ, 1984/2017, p. 299)

O Brasil, enquanto um país edificado nas bases do genocídio e da exploração da mão de obra de negras/os afro-diaspóricas/os, reproduz práticas de violência de modos generalizado e naturalizado desde suas raízes. Martin-Baró (1984/2017, p 257) afirma que “(...) sociedade que o uso da violência se torna habitual para resolver tanto os grandes quanto os pequenos problemas, é uma sociedade que as relações humanas estão infectadas desde a sua raiz”. Assim, ao analisar as relações étnicas raciais no país, podemos observar que a terra que nutre essa raiz assegura posicionalidades de poder e privilégios à branquitude e de

subalternidade à negritude.

É importante frisar que, embora sejam visíveis expressões múltiplas de violência no Brasil, a categoria raça está localizada como central, uma vez que se afirma como dispositivo que operacionalizou (e ainda operacionaliza) um evidente processo de classificação, hierarquização e exploração da população negra. Assim

[...] é possível compreender que as consequências do racismo não se resumem às questões econômicas. É uma forma de violência que agride o indivíduo também em seu subjetivo. Que elimina a história de um povo e que gera processos institucionalizados, mesmo que de maneira indireta, porém de extrema eficácia (ORTEGAL, 2018, p.422).

Por conseguinte, a violência cometida contra corpos posicionados como subalternos e inferiores geralmente não chocam e nem comovem. Por isso, uma das maneiras de se resolver os ditos “problemas da criminalidade” no Brasil, principalmente nas periferias dos centros urbanos, é comumente a cadeia ou o caixão.

CONSIDERAÇÕES PROVISÓRIAS

A Psicologia da Libertação e os escritos de Martín-Baró nos convocam a pensar sobre questões urgentes das maiorias populares e/ou minorias políticas. Desse modo, também nos fornece pistas sobre como agir tendo como referência o comprometimento com a transformação social. Assim, ao nos depararmos com condições subjetivas e objetivas de vida e de morte da população negra no Brasil, torna-se fundamental emprendermos esforços de combate ao racismo.

Ao esmiuçar dados sobre violência no país, observamos que há uma distribuição desigual desta, sendo que pessoas negras são seu alvo privilegiado, a tal ponto que dados estatísticos nos indicam que há um genocídio da juventude negra em curso, mesmo que não haja uma guerra oficialmente declarada. Nesse sentido, apesar de a sociedade brasileira viver sob um regime de Estado Democrático de Direito, a depender de sua cor de pele, esse fato pode ser questionado. Assim, na tentativa de traduzir traçados teóricos de Martín Baró para a realidade afro brasileira, convidamos também autores e autoras locais para articular o debate sobre mecanismos que operam para a manutenção da “guerra não declarada à população negra”, a partir de perspectivas e práticas mentirosas, binárias e violentas.

Partimos do pressuposto de que uma Psicologia Social que se pretende crítica e engajada, inspirada na Psicologia da Libertação de Martín-Baró, deve ter como função crucial contribuir com ferramentas conceituais, reflexões e práxis que auxiliem efetivamente na materialização de movimentos de criação e resistência aos brutalismos sociais historicamente instalados no país, de maneira a promover visibilidades e dialogias com/para a população negra, rotineiramente oprimida e violentada e, deste modo, potencializar movimentos sociais que valorizem enunciados de fortalecimento político e ético, abrindo fissuras para a materialização da esperança junto à população em questão.

Contribuir para (re)ativar o esperar é o fundamento de uma Psicologia Social crítica aqui defendida, a exigir que nos coloquemos como copartícipes de saberes e fazeres, epistemologias e gnosologias construídos socialmente, cujas práticas, simbologias, sentidos e linguagens podem dialogar e contribuir para a construção de condições mais dignas, saudáveis e encantadoras na vida de inúmeras pessoas, social e politicamente, oprimidas e marginalizadas através de um racismo estrutural que abominavelmente permanece a vicejar na rotina das sociabilidades brasileiras.

REFERÊNCIAS

- AKOTIEREME, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro; Poén, 2019.
- ALMEIDA, Silvio. **O que é racismo estrutural?** São Paulo: Pólen, 2019.
- ATLAS da violência. **IPEA**, junho, 2018. Disponível em:
http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf. Acesso em: 16 agosto 2021.
- BOLSANELLO, Maria Augusta. Darwinismo social, eugenia e racismo "científico": sua repercussão na sociedade e na educação brasileira. **Educ. rev.** [online]. n.12, p.153-165, 1996.
- CALVI, Pedro. Os oitenta tiros do exército que mataram um pai de família negro; CDHM pede ao governo do Rio de Janeiro os fundamentos jurídicos da ação. **Câmara dos Deputados**, 09 mai., 2019. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/noticias/os-oitenta-tiros-do-exercito-que-mataram-um-pai-de-familia-negro-cdhm-pede-ao-governo-do-rio-de-janeiro-os-fundamentos-juridicos-da-acao>. Acesso em: 16 agosto 2021.
- DOMENICI, Thiago e BARCELOS, Iuri. Negros são os mais condenados por tráfico e com menos drogas apreendidas. **Exame**, 07 Mai., 2019. Disponível em: <https://exame.com/brasil/negros-sao-mais-condenados-por-trafico-e-com-menos-drogas-em-sao-paulo/>. Acesso em: 16 agosto 2021.
- FANON, Franz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.
- FAUSTINO, Deivison. A emoção é negra, a razão é helênica? Considerações fanonianas sobre (des)universalização do “Ser” negro. **Revista Tecnologia e Sociedade**, v 9, n 18, 2013.
- FERNANDES, Viviane; SOUZA, Maria Cecília. Identidade negra entre exclusão e liberdade. **Rev. Inst. Estud. Bras.**, v. 63, p. 104-120, 2016
- FREIRE, Paulo. **Conscientização: Teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire**. São Paulo: Moraes, 1980.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Esperança: Um reencontro com a pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.
- LIMA, Alexandre. O Racismo Nosso de Cada Dia: contradições de uma sociedade que se apresenta racialmente democrática. **Revista Athenea Digital**, v. 21, n 1, p. 1-14, 2021.
- MARTÍN-BARÓ, Ignacio. **Crítica e libertação na Psicologia: estudos psicossociais**. Petrópolis: Vozes, 2017.
- MARTIN-BARO, Ignacio. **Psicología de la Liberacion**. Madrid: Editorial Trotta, S.A, 1998.

MARTINS, Edna; SANTOS, Alessandro; COLOSSO, Marina. Relações étnico-raciais e psicologia: publicações em periódicos da SciELO e Lilacs. **Psicol. teor. prat.**, São Paulo, v. 15, n. 3, p. 118-133, 2013.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica: Biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte**. São Paulo: n-1 edições, 2019.

MIGNOLO, Walter. Colonialidade: o lado mais escuro da modernidade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 32, n. 94, p. 1-18, 2016.

ORTEGAL, Leonardo. Relações raciais no Brasil: colonialidade, dependência e diáspora. **Serv. Soc. Soc.**, n. 133, p. 413-431, 2018.

PIMENTEL, Alessandra. O método da análise documental: seu uso numa pesquisa historiográfica. **Cadernos de Pesquisa**, n. 114, p. 179-195, 2001.

PIVETA, Ruth; CARVALHAES, Flávia. A Juventude das periferias como alvo da violência: uma análise sobre enunciados difundidos pela sociedade brasileira. **Revista Psicologia Política**, n. 17, v. 39, p. 277-292, 2017.

QUEIROGA, Louise. Morte de jovem por segurança gera protestos: #ACarneMaisBarataDoMercado. **Globo G1**, 15 Fev., 2019. Disponível no link: <https://extra.globo.com/casos-de-policia/morte-de-jovem-por-seguranca-gera-protestos-acarnemaisbaratadomercado-23456250.html>. Acesso em: 16 agosto 2021.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade, Poder, Globalização e Democracia. **Novos Rumos**, v.17, n. 37, p.1-25, 2002.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno Manual Antirracista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

RIBEIRO, Djamila. Negro é traficante, branco é estudante que faz 'delivery de drogas'. **Portal Geledés**, 19 jul., 2020. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/negro-e-traficante-branco-e-estudante-que-faz-delivery-de-drogas/>. Acesso em: 16 ago. 2021.

TOMAZ, Kleber. Modelo é solta 2 anos após prisão por roubo em SP que ela nega: 'Fui reconhecida como a criminosa negra do cabelo cacheado'. **Globo G1**, 13 out., 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/10/13/modelo-e-solta-2-anos-apos-prisao-por-roubo-em-sp-que-ela-nega-fui-reconhecida-como-a-criminosa-negra-do-cabelo-cacheado.ghtml>. Acesso em: 16 ago. 2021.

Contribuições dos autores:

Flávia Fernandes de Carvalhaes: coautora.

Alexandre Bonetti Lima: coautor.

Vicente Ferreira da Cruz: autor.
